



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 108 /2021

Senhores Vereadores;

Os pilares de uma sociedade equilibrada passam por áreas essenciais para um desenvolvimento ordenado, destacamos a Saúde, Educação e Segurança Pública.

Recentemente houveram ações conjuntas das forças de segurança do município que resultaram em flagrantes significativas, desmantelando quadrilhas que agiam em nossa cidade e região.

Nestas ações foram apreendidas toneladas de drogas, produtos agrícolas, cargas roubadas, esclarecimento de homicídio, dentre outras ações de vulto, envolvendo um trabalho conjunto e planejado da Polícia Militar, Polícia Municipal e Polícia Civil de nossa cidade.

Ações como estas elevam a confiabilidade da sociedade nas forças do Estado que garantem nossa segurança, enaltecendo seus agentes orgulhosamente no cumprimento do seu dever de zelar e proteger a sociedade.

Diante do exposto, apresento à Mesa, depois de dispensar às formas de praxe e ouvir o Plenário, Moção de Congratulações e Louvor à Polícia Militar, Polícia Municipal e Polícia Civil de Jaguariúna pelas ações conjuntas dos últimos dias em garantir a segurança pública da cidade promovendo prisões em flagrante e elucidando crimes.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada ao Comandante do Pelotão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Subtenente Norder, Comandante da Polícia Municipal, Sr. César e Delegado Titular da Polícia Civil de Jaguariúna, Dr. Erivan, extensivo aos demais integrantes da cada força policial envolvidos direta e indiretamente as ocorrências citadas.

Câmara Municipal, 08 de outubro de 2021.

- a. **VEREDOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**
- VEREDOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS**
- VEREDOR AFONSO LOPES DA SILVA**
- VEREADORA ANA PAULA ESPINA**
- VEREDOR CRISTIANO JOSÉ CECON**
- VEREDOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**
- VEREDOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR**
- VEREDOR JOSÉ MUNIZ**
- VEREDOR RODRIGO REIS DE SOUZA**



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES
VEREADOR WANDERLEY FILHO
VEREADOR WILLIAM MORRINHO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 13 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de outubro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente